



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**Faculdade de Direito**  
**Programa de Pós-Graduação em Direito**

**ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DA FACULDADE DE DIREITO – UFBA, REALIZADA POR MEIO VIRTUAL,  
NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2020**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às onze horas, reuniram-se, através do sistema on line ZOOM, os membros do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Direito. A reunião foi coordenada pelo Prof. Saulo José Casali Bahia, estando presentes os professores Ricardo Maurício Freire Soares, Maria Auxiliadora Minahim, Júlio Cesar de Sá da Rocha, Leandro Reinaldo da Cunha, Paulo Roberto Lyrio Pimenta, Daniel Oitaven Pamponet Miguel, os representantes discentes do mestrado Lucas Fernandes de Souza Silva e Mirela Gonçalves Portugal, o representante discente do doutorado Fábio da Silva Santos e a representante do corpo técnico-administrativo Gemimma Caroline Leal da Silva. Assistiu a reunião o prof. André Portella. Iniciou-se então a deliberação dos seguintes pontos da pauta:

**1 – Homologação da ata da reunião do Colegiado ocorrida no dia 30/07/2020:** A ata foi homologada, por unanimidade.

**2 – Sobre seleção para alunos regulares 2021:** à unanimidade, foi decidido em complementação ou alteração ao quanto já definido, que a seleção para alunos regulares de Mestrado e Doutorado do PPGD, para ingresso em 2021:

a) terá o seu número de vagas definido em função das vagas já existentes e das defesas já agendadas até fevereiro/2021, considerando o limite de orientações definido na reunião de 30/07/2020 [“o limite de orientações por professor corresponderá a 8 (oito), incluído nesse número o MINTER ou DINTER, mas não 1 (um) eventual aluno estrangeiro, o que poderá eventualmente elevar o número máximo de orientações simultâneas para 9 (nove)”];

b) a publicação de edital deverá ocorrer em setembro/2020, após o conhecimento do resultado do (re)credenciamento de professores do PPGD para 2021/2022, com inscrições em Outubro/2020;

c) o exame de proficiência em língua estrangeira seguirá a normativa prevista para o DINTER, no sentido que “a proficiência em língua estrangeira deverá ser demonstrada pelo candidato em avaliação a ser feita no segundo semestre que cursar, podendo ser renovada a avaliação por uma vez antes do prazo de depósito da tese”;

d) a prova de conhecimentos jurídicos será realizada presencialmente em janeiro/2021, versando sobre a bibliografia indicada no edital. Caso as atividades presenciais na UFBA não tenham ainda retornado nesse momento, ou por

deliberação unânime de todas as bancas, em substituição à realização da avaliação presencial poderá ser realizada arguição oral, por meio eletrônico, sobre o conteúdo bibliográfico proposto em edital e o anteprojeto de pesquisa (decisão por maioria);

e) terá a distribuição de cotas modificada, deixando de ser “por orientador” e passando a ser “por linha”;

f) terá mantida as fases de anteprojeto de pesquisa (eliminatória) e de títulos (classificatória), além da fase de conhecimentos jurídicos (eliminatória e classificatória);

**3 – Seleção MINTER:** por unanimidade, foi decidido que a seleção para o MINTER seguirá os moldes, procedimentos e critérios que a seleção para alunos regulares do PPGD 2021, descritos no item acima;

**4 – Homologação de Composição de Banca:** Preenchidos os requisitos exigidos, foram homologadas, por unanimidade, a composição das bancas de João Pablo Trabuco de Oliveira e Marcel Bittencourt Silva;

**5 - Homologação de Exame de Qualificação:** Preenchidos os requisitos exigidos, foram homologados, por unanimidade, os Exames de Qualificação de Mônica Antonieta Magalhães da Silva e Jailton Ribeiro Soares;

**6 - Homologação de Defesa de Dissertação/Tese:** Preenchidos os requisitos exigidos, foi aprovada, por unanimidade, a defesa de dissertação de **Lázaro Alves Borges**, intitulada “Inconstitucionalidade, Processo legislativo e Moralidade Pública”, aprovada com nota 10,0 (dez – COM DISTINÇÃO) pela banca composta pelos professores Jaime Barreiros Neto, Dirley da Cunha Júnior e Raquel Cavalcanti Ramos Machado (UFC), no dia 10 de agosto de 2020 (sessão virtual ZOOM); e de **Lívia Alegria**, intitulada “A transmissão do vírus HIV face a tutela legal e a (im)possibilidade de atribuição à autonomia da vítima”, aprovada com nota 10,0 (dez) pela banca composta pelos Maria Auxiliadora Minahim, Sebastián Borges de Albuquerque Melo e Ana Thereza Meirelles Araújo (Uneb), no dia 13 de agosto de 2020 (sessão virtual ZOOM); Sarah da Silva Falcão de Freitas Borja, intitulada “O superendividamento dos consumidores brasileiros: a imprescindível aprovação do projeto de lei 3515/2015 para a efetiva proteção dos seus direitos e a promoção da essencial educação”, aprovada com nota 10,0 (dez) pela banca formada pelos professores Joseane Suzart Lopes da Silva, Ricardo Maurício Freire Soares e Angelo Viglianisi Ferraro (Università Mediterranea di Reggio Calabria), no dia 15 de agosto de 2020 (sessão virtual zoom). Preenchidos os requisitos exigidos, foi aprovada, por unanimidade, a defesa de tese de **Homero Chiaraba Gouveia**, intitulada “Contribuições para uma teoria democrática da tributação a partir do uso criativo dos paradoxos fiscais”, aprovada com nota 10,0 (dez) pela banca formada pelos professores André Alves Portella, Antônio Sá da Silva, Mário Jorge Philocreon de Castro Lima, Marta Carolina Gimenez Pereira, Francisco Matos Machado Tavares (UFMG) e Kleverton Bacelar Santana (FACED – UFBA), no dia 06 de agosto de 2020 (sessão virtual ZOOM).

**7 – Ratificação de bancas de mestrado:** Deliberou-se por unanimidade refazer as bancas de mestrado de Pedro César Ivo Trindade Mello e Hiolanda Silva Rêgo, agregando à avaliação a manifestação do membro suplente externo, professor Jonnas Esmeraldo Marques de Vasconcelos, excluindo a participação realizada pela professora membro externo titular por ausência de requisito para a sua participação, reti-ratificando o resultado à vista do suplente aludido haver acompanhado a manifestação dos demais membros

da banca, integrantes do corpo permanente do Programa. Assim, foi homologado à unanimidade o parecer do professor Jonnas Esmeraldo Marques de Vasconcelos, membro externo da banca de Pedro César Ivo Trindade Mello, reti-ratificando a aprovação da dissertação com nota 9,0 (nove); e o parecer do professor Jonnas Esmeraldo Marques de Vasconcelos, membro externo da banca de Hiolanda Silva Rêgo, reti-ratificando a aprovação da dissertação com nota 9,0 (nove);

#### **8 – Processos Acadêmicos:**

- a) Requerimento de **Fernanda Furtado Caldas**. Assunto: dilatação de prazos de qualificação e defesa para 30/09/2020 e 30/11/2020, respectivamente. Aprovado, à unanimidade;
- b) Requerimento de **Ulisses Lopes de Souza Junior**. Assunto: dilatação de prazos de qualificação e defesa para 30/09/2020 e 30/10/2020, respectivamente. Aprovado, à unanimidade;
- c) Requerimento de **Rafael Figueiredo Ázaro**. Assunto: dilatação de prazos de qualificação e defesa para 25/09/2020 e 16/11/2020, respectivamente. Aprovado, à unanimidade;
- d) Requerimento de **Gabriela Silva Macedo**. Assunto: dilatação de prazo de defesa para FEV/2021. Aprovado, à unanimidade;
- e) Requerimento de **Lucas Fernandes de Souza Silva**. Assunto: dilatação de prazo de defesa para DEZ/2020. Aprovado, à unanimidade;
- f) Requerimento de **Antonina Gallotti Lima Leão**. Assunto: troca de orientador (a requerente solicita que sua orientação de tese passe a ser realizada pela professora Maria Auxiliadora Minahim). O colegiado aprovou, à unanimidade, a mudança, com efeitos a partir da abertura de vaga de orientação;
- g) Requerimento de **Rodrigo de Jesus Pereira**. Assunto: convocação de matrícula para preenchimento de suposta vaga residual. Indeferido, à unanimidade, por contrariar o edital e as normas de ingresso da UFBA;
- h) Requerimento de **Janaína Muniz da Silva**. Assunto: aproveitamento de disciplinas cursadas em outra IES (pedido submetido a reanálise). Estando o pedido devidamente instruído com a recomendação do orientador para o aproveitamento, deferiu-se o pedido, à unanimidade, no sentido de que ficam os créditos assim aproveitados: Hermenêutica e Interpretação do Direito (60 horas) fica aproveitada como DIRA01 – Teoria do Direito e da Justiça (Fundamental) e as 03 demais disciplinas, por terem carga horária menor, serão aproveitadas como DIRA56 – Direitos Humanos e Direitos Fundamentais (Optativa);
- i) Requerimento de **Claudia de Oliveira Fonseca**. Assunto: aproveitamento de estudos (disciplinas cursadas durante o mestrado na UnB). Adiado para a próxima reunião.

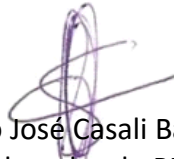
**9 – Proposta de Curso de Especialização – Leandro Cunha:** adiado para a próxima reunião.

**10– Pós-Doc: Entrega de Relatório Final de Márcio Carvalho Faria:** Relatório de pesquisa de pós-doc intitulado “**A desjudicialização da execução civil: uma análise crítica do Projeto de Lei nº 6.204/2019**”, realizado sob a supervisão do professor Fredie Didier. O colegiado determinou a aprovação condicionada à apresentação em 60 dias, pelo pós-doutorando, dos resultados da pesquisa, ressaltando inclusive a sua experiência na Faculdade de Direito da UFBA, através de uma vídeo-conferência, para o que será dado conhecimento ao professor supervisor e ao pós-doutorando;

**11- O que ocorrer:**

- a) Atender, à unanimidade, a reconsideração proposta pelo representante proposto pelo representante discente do doutorado Fábio Santos, inclusive em face dos discentes que já tiveram pedidos de prorrogação anteriormente deferidos pelo Colegiado, que os prazos de defesa ou depósito que se vencerem durante o segundo semestre de 2020 ou durante o SLS (semestre letivo suplementar) possuam prorrogação até a data de encerramento deste (18/12/2020), cabendo a qualificação, caso ainda não realizada, ocorrer com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias;
- b) Aprovado, à unanimidade, apoio institucional do PPGD ao projeto de e-book da professora Selma Santana e seu grupo de pesquisa (*Resenha crítica do livro "Vigiar e punir: história das prisões": comentários à obra de Michel Foucault*);
- c) Aprovado, à unanimidade, que o "Ciclo de *hard cases* e teoria da decisão judicial", vinculado ao grupo de pesquisa "Direito, justiça e *cultura pop*" liderado pelo professor Daniel Oitaven, seja registrado como atividade do PPGD;
- d) Aprovado, à unanimidade, apoio do PPGD, na condição de certificador, ao Seminário Nacional sobre Análise Econômica do Direito, organizado pela Associação de Juízes Federais do Brasil, do qual o professor Saulo Casali é coordenador científico;
- e) Após análise do anteprojeto do doutorando Lucas Correia, o colegiado aprovou, à unanimidade, que o aluno seja, a partir da abertura de vaga de orientação, orientado pelo professor Tagore Trajano;
- f) Aprovou-se à unanimidade a sugestão no sentido de que todas as "Normas Complementares" já aprovadas em reunião de Colegiado passem a ser publicadas em campo próprio do site do PPGD.

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador, professor Saulo José Casali Bahia, agradeceu a atuação de todos e encerrou a reunião, da qual, foi lavrada a presente ata que segue encaminhada por via eletrônica para aprovação do Colegiado. Salvador, 27 de agosto de 2020.



Saulo José Casali Bahia  
Coordenador do PPGD